



Agenda propositiva em defesa do fortalecimento CEIS –

Complexo Econômico-Industrial da Saúde

O presente documento visa contribuir para formulação da política industrial brasileira, partindo da compreensão de que o desenvolvimento industrial deve responder às necessidades urgentes do povo brasileiro conforme indica o Plano Indústria 10+, pauta unitária do movimento sindical brasileiro para a nova industrialização do país.

A saúde é central no processo de desenvolvimento humano. Sem garantir melhoria da qualidade de vida do povo não é possível avançar no sentido do desenvolvimento econômico social sustentável. A partir destas premissas, propomos um rol de políticas públicas para fortalecer o Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS), assegurando produção industrial para atendimento da crescente demanda de bens e serviços de saúde.

A capacidade de planejamento e direcionamento estatal no setor da saúde oferece uma oportunidade singular de indução econômica. A utilização de compras públicas do Ministério da Saúde aliada à incorporação de tecnologia estrangeira é um caso de sucesso de transferência tecnológica no Brasil. Outra experiência exitosa é a Lei de Genéricos, que impulsionou a produção nacional de medicamentos, modificando antigos padrões de importação generalizada de medicamentos e democratizando o acesso da população à saúde.

Neste sentido, uma visão integral do Complexo Econômico Industrial da Saúde (CEIS) pode auxiliar intervenções e estratégias de desenvolvimento a fim de melhorar o bem-estar social e promover o crescimento econômico sustentável.

Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS)

Atualmente o CEIS representa 10% do Produto Interno Bruto (PIB), gera cerca de 25 milhões de empregos diretos e indiretos e responde por 1/3 das pesquisas científicas do país. Os produtos no âmbito do CEIS são, em geral, considerados de média (equipamentos médico-odontológico-hospitalares) ou alta (fármacos) tecnologia. Dessa maneira, o fomento industrial ligado a área da saúde promove melhorias dos serviços de saúde ao mesmo tempo em que produz bens de maior valor agregado, com empregos de qualidade e remuneração acima da média nacional.

A articulação do desenvolvimento industrial à demanda popular de saúde é fundamental para a política pública de fomento ao CEIS. A articulação do CEIS com o Sistema Único de Saúde (SUS) é central na atuação do Estado enquanto promotor de desenvolvimento. No contexto da pandemia, por exemplo, a população brasileira experienciou as vulnerabilidades da soberania



nacional de saúde quando foi exposta à dependência de importação do Insumo Farmacêutico Ativo (IFA), componente essencial da fabricação de vacinas anti-covid.

Propostas de metas de política industrial para o CEIS

Em primeiro lugar, para fortalecimento do projeto de soberania do SUS é necessário a delimitação de metas que orientem as ações de governo, empresários e trabalhadores. A elaboração de metas deve contemplar iniciativas de curto, médio e longo prazo, com prazos adequados e previsibilidade de realização. Construindo assim uma política industrial de Estado, permanente, para o CEIS. Neste sentido, propomos que esta política estabeleça como metas:

- (i) garantia do acesso universal a saúde;
- (ii) geração de empregos de qualidade nos setores do CEIS;
- (iii) qualificação profissional visando redução de adoecimento profissional e ganhos de produtividade;
- (iv) redução das desigualdades regionais no mercado de trabalho da indústria da saúde;
- (v) redução da dependência de importações do CEIS;
- (vi) ampliação dos investimentos de P&D praticados pelas empresas;

Propostas de ações para o cumprimento das metas de política industrial para o CEIS

1. Estabelecimento de convenções e acordos coletivos de trabalho

A negociação de convenções e acordos coletivos tem o potencial de aprimorar as relações e condições de trabalho nos setores e categorias profissionais que compõem a indústria da saúde. Através dos sindicatos e da valorização dos âmbitos locais, estaduais e nacional das negociações coletivas, as convenções e acordos coletivos atuam para organizar o mercado de trabalho, promover o cumprimento da agenda do trabalho decente da Organização Internacional do Trabalho (OIT), reduzindo desigualdades regionais e, assim, fomentando a concorrência entre as empresas de diferentes unidades da federação com base na eficiência, na qualidade e na inovação, em vez de na precarização do trabalho e rebaixamento salarial.

Desta forma, propomos que o estabelecimento de acordos e convenções coletivas de trabalho sejam condicionantes previstas nos contratos de crédito/financiamento do Banco



Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), nos contratos de compras públicas do SUS, bem como nas Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) e tecnológico.

As negociações coletivas para garantia de direitos trabalhistas e a promoção da agenda do trabalho decente não só garantem maior qualidade de vida aos trabalhadores na indústria da saúde, como também melhoram as condições de saúde e a segurança dos trabalhadores, com consequentes ganhos de produtividade para o CEIS. A convenção coletiva de trabalho da indústria farmacêutica paulista, que estabelece a jornada de trabalho de 40 horas semanais, é um dos bons exemplos que devem ser difundidos nacionalmente.

2. Recriação de linhas de financiamento específico do BNDES/FINEP para empresas do CEIS mediante plano de contrapartidas compatíveis com as metas da política industrial

É reconhecido que a natureza e a estrutura do financiamento industrial são fatores importantes na determinação do comportamento das empresas industriais, especialmente nos países subdesenvolvidos, onde os recursos de capital são escassos. Quando o Estado financia diretamente a indústria, influencia sobremaneira os planejamentos dessas empresas. Dessa forma, o financiamento e incentivos industriais permitem aos órgãos governamentais orientar as operações das empresas e estabelecer contrapartidas, para que o desenvolvimento industrial atenda às demandas do povo brasileiro.

Neste sentido, propomos a criação de secretarias específicas e especializadas no âmbito do BNDES/FINEP para ampliação dos recursos destinados ao desenvolvimento do CEIS. O antigo Profarma, descontinuado em 2017, apresentava-se como uma linha de financiamento articulada com Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDPs) e políticas de internalização tecnológica de saúde. O desenvolvimento tecnológico para produção nacional agrega valor a produção industrial brasileira, reduz nossa dependência externa e, conseqüentemente, garante maior autonomia em saúde. No entanto, mecanismos de financiamento desse tipo devem também estar articulados diretamente com a meta de geração de empregos de qualidade.

3. Ampliação da produção e venda de genéricos

A Lei dos Genéricos – nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999 – foi essencial para democratização do acesso a medicamentos, sobretudo para a população de menor renda do país. Em 2021, os genéricos representaram 16,2% do total de vendas do mercado e 35,4% do total de caixas comercializadas. O crescimento contínuo na venda de genéricos mostra a efetividade deste tipo de política em termos de competitividade de mercado, de diminuição dos custos de medicamentos no país e ampliação do acesso a medicamentos.



No entanto, maior investimento do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) com foco na revisão das patentes dos principais itens deficitários da balança comercial pode impulsionar a produção de genéricos no Brasil. Na esteira das medidas de revisão de patentes industriais, o fortalecimento do INPI e o direcionamento de suas ações à política industrial voltada à indústria de saúde servirá de apoio para flexibilização de patentes vencidas e também para emissão de patentes inovadoras desenvolvidas em território nacional.

4. Aprofundamento das Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDPs)

As Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDPs) são um dos casos de maior sucesso em termos de política industrial para incorporação de tecnologia estrangeira e, portanto, devem ser fortalecidas. Com a articulação de entidades públicas, privadas nacionais e internacionais, o programa foi capaz de firmar mais de R\$ 18 bilhões em aquisições de PDPs com Termos de cooperação público-privados, disponibilizando tecnologia essencial para produção de vacinas, medicamentos, equipamentos e hemoderivados.

No entanto, apesar do número expressivo de recursos nas aquisições firmadas, a grande maioria dos esforços foram direcionados para medicamentos, vacinas e hemoderivados, enquanto poucos projetos foram destinados à produção nacional de equipamentos e máquinas odonto-médico-hospitalares.

Os equipamentos odonto-médico-hospitalares cumprem função essencial aos serviços de saúde. Compõe este segmento desde a fabricação de equipamentos de diagnóstico por imagem até equipamentos de tecnologia assistiva e ressuscitadores. O Brasil apresenta grande dependência de importação neste segmento. Em 2021, a balança comercial da indústria de dispositivos médicos foi deficitária em US\$ 4,1 bilhões. Em março de 2020, início da pandemia, 60% dos municípios brasileiros não tinham nenhum respirador hospitalar.

A utilização de PDPs para estímulo ao desenvolvimento tecnológico e produção local de equipamentos e máquinas odonto-médico-hospitalares é estratégica para a inovação em saúde e tem potencial de transbordamento para outros setores.

5. Fortalecimento institucional para articulação de política industrial vinculadas ao setor de saúde

É essencial criar mecanismos para aprofundar a articulação entre a política social e industrial, fortalecendo o SUS por meio do desenvolvimento da indústria em território nacional e, conseqüentemente, reduzindo a dependência de importações. Ao mesmo tempo, a utilização



do poder de compra do Estado para abastecer o SUS é um potente instrumento de desenvolvimento da indústria.

É importante garantir estabilidade, previsibilidade e compras com preços justos, monitorados e avaliados. Deve-se também assegurar ambiente institucional propício para o estabelecimento de compromissos, aprimoramento regulatório e aprendizado com os riscos e incertezas inerentes ao processo de inovação.

Espaços institucionais como o Grupo Executivo do Complexo Industrial da Saúde (GECIS) de caráter interministerial precisam ser fortalecidos com efetiva participação das centrais sindicais e entidades representativas dos trabalhadores da indústria da saúde.

O arcabouço institucional deve focar também na regionalização das atividades produtivas em saúde, mobilizando os diferentes atores locais: governos estaduais e municipais, representações empresariais e de trabalhadores, instituições de ensino e pesquisa etc. Ambientes que promovam o diálogo, articulação institucional e coordenação produtiva regional favorecem a criação e crescimento de arranjos produtivos locais e possibilitam a redução de desigualdades regionais.

6. Pesquisa socioeconômica continuada em saúde

Nos últimos anos, pesquisas na área do CEIS têm impulsionado o debate público. Entidades público e privadas tem desenvolvido e aprofundado conhecimento específico com abordagem inovadora do CEIS. Contudo, conforme a pauta avança surgem novas dinâmicas que demandam mais investigação. Algumas questões permanecem de primeira ordem para que se avance estruturalmente na compreensão do CEIS. A identificação dos polos produtivos regionais da saúde, a capacidade de produção local/nacional dos insumos direcionados ao SUS e os produtos demandados local/nacionalmente pelo Sistema é uma questão que pode subsidiar articulações regionais do CEIS promovendo maior sinergia entre os atores – reduzindo custos – diversificando e regionalizando as cadeias produtivas.

Dessa mesma maneira, um mapeamento detalhado dos produtos e capacidade tecnológica da indústria no território brasileiro fornece informações para tomada de decisão dos atores públicos e privados. No caso dos formuladores e implementadores de políticas públicas do CEIS, tal mapeamento facilita a articulação de planos industriais com a complexa malha de fornecedores à rede pública de serviços de saúde.

Para concluir, reafirmamos que esta pauta propositiva dos trabalhadores da indústria química e farmacêutica para o desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde



(CEIS), fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantia do acesso universal à saúde é um desdobramento do Plano Indústria 10+, pauta conjunta da CUT, Força Sindical e IndustriAll Brasil, entre outras entidades sindicais. Desta forma, tem como objetivo o desenvolvimento econômico social sustentável que busca fortalecer a democracia com melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro, reduzindo desigualdades sociais, distribuindo renda e considerando as necessidades e potencialidades das diferentes regiões do país.

Geralcino Teixeira
Presidente – CNQ

Airton Cano
Coordenador Político – FETQUIM

Sérgio Luiz Leite
Presidente – FEQUIMFAR

Herbert Passos Filho
Coordenador Nacional – SNQ